



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 42 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador CARLOS ANTONIO FERREIRA
OBJETO
Emenda Impositiva Individual – SECRETARIA DE SAÚDE . Emenda Impositiva Individual - Reforço de dotação orçamentária com repasse à entidade entidade ASSOCIAÇÃO BOM VIVER – CNPJ 55.504.322/0001 -60.
VALOR
R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0040
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.685
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 CARLOS ANTÔNIO FERREIRA Vereador - PODEMOS